Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8812/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/9027/2013
PROTOCOLO	:	1418369
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARCENO ATHAS JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA EKIPE SERVIÇOS LTDA ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 558.720,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.